



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1º da Lei nº 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto nº 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:

- **DIANA PAULA GOBBO DE ALMEIDA**, RG. 44.910.457-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Vigilância Sanitária.
- **CARLOS DE OLIVEIRA**, RG. 9.517.978, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.
- **ERICA LAMARCA SIQUEIRA**, RG. 23.534.300-6, ocupante do cargo de Digitador.
- **MARIO MARCELO MARCOLINO**, RG. 20.635.436-8, ocupante do cargo de Médico Veterinário.
- **NANCI DE FÁTIMA SERRANO**, RG. 15.973.048, ocupante do cargo de Fiscal de Higiene.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria SMA nº 27, de 29 de janeiro de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 22 de janeiro de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI

Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária